

CÁLCULO DA TARIFA DE ACESSO DE TERCEIROS

A Tarifa de Acesso de Terceiros (TAT), líquida de quaisquer tributos sobre receita, será definida pela seguinte fórmula paramétrica:

$$TAT = \frac{\left[\frac{ROIC \times Capital\ Investido}{(1 - Tributos)} \right] + OPEX + Depreciação}{Volume}$$

Sendo:

Return on Invested Capital (ROIC): taxa de retorno de 16,4%.

Capital Investido: investimentos a serem executados para a readequação e modernização da infraestrutura do PAA, estimados em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). A BOAB deverá aprovar o projeto executivo, enquanto o futuro Pool deverá apresentar à Concessionária um relatório dos investimentos realizados auditado por empresa independente. A variável de CAPEX será constante em termos reais ao longo do contrato, sendo necessário um processo de consulta às partes para novos investimentos.

Tributos: alíquotas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), de 25%, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de 9%, totalizando 34%, ou legislação que venha substituir.

Despesas Operacionais e Administrativas (OPEX): custos operacionais envolvidos na operação e manutenção da *fuel farm*. A variável será constante em termos reais no valor de R\$ 3.234.000,00 (três milhões duzentos e trinta e quatro mil reais, data-base dezembro de 2024), sendo necessário um processo de consulta às partes para seu incremento.

Volume: volume total de combustível de aviação comercializado pelo Pool nos últimos doze meses.

Qualquer ajuste extraordinário das variáveis supracitadas, antes de entrar em vigor, deverá passar por um processo de *consultation* específico, de forma a garantir a participação e interlocução das partes interessadas relevantes, nos termos do Contrato de Concessão.